

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2020

**Data:** 21 de outubro de 2020

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2020.0000.604.3294

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Céu Azul, no município de Valparaíso de Goiás-GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020, às 09h, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão pública de abertura e julgamento de habilitação alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.254.818,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02.10.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 02.10.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 02.10.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/00001-95; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 5- Ideal Construções e Reformas Ltda-EPP, CNPJ: 37.282.669/0001-23; 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 7- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com o Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, e após análise conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e Técnica das empresas: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 3- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-077, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram HABILITADAS.** As empresas: **1- JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/00001-95; 2- Prime**

**Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 3- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por não apresentarem em suas Certidões de Acervo Técnico quantitativo algum do item "Piso Laminado", conforme exigência da parcela de maior relevância, pela mesma razão, feriram o Anexo I e subitem 5.10.3 do Edital; **4- Ideal Construções e reformas Ltda-EPP, CNPJ: 37.282.669/0001-23**, por não apresentar Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho, descumprindo a exigência prevista no subitem 5.10.9 e Anexo VII do Instrumento Convocatório, restaram **INABILITADAS**. Esta comissão esclarece ainda que a empresa **MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07**, por haver apresentado a "Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal" vencida em 20.10.2020 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida em 12.10.2020, restou **HABILITADA COM RESSALVAS**, caso sagre-se vencedora deverá apresentar os referidos documentos devidamente atualizados. Ato contínuo, os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará sob o poder desta até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, esclarece que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

#### **Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

**Ellen Cristina Martins Correia Rios**

Membro C.P.L

**Alberto Henrique Diniz Sousa**

Membro C.P.L

#### **Técnico da Superintendência de Infraestrutura:**

**Jivvago Piterson Costa**

Engenheiro Civil

---

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/10/2020, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 22/10/2020, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 22/10/2020, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/10/2020, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 22/10/2020, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016066127** e o código CRC **DEC977BC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202000006043294



SEI 000016066127